



DESIGNAR os servidores **CLAUDIA CORREIA FORTUNATO** como Fiscal e **ALBEM DAGMAR PEREIRA CLAUDINO** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 038/2021-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa G. REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.238, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0628998), bem como a Despacho GABPRES/SECGAD(doc.0629387), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000017298-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **MARCELO CARNEIRO GARCEZ** como Fiscal e **RICARDO CORREA DA COSTA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 034/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa DOUGLAS NATIVIDADE MARTINS DE SOUZA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.188, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Id. 0516771) e a Decisão (Id. 0518638), exarada nos autos do **Processo Administrativo nº 2022/000009047-00**,

RESOLVE,

RETIFICAR os termos da Portaria nº **1.101/2022, de 02/05/2022:**

Onde se lê: Processo Administrativo nº 2022/000009049-00,

Leia-se: Processo Administrativo nº 2022/000009047-00,

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.189, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer GABPRES/AJAP (doc.0547363) e a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0548002), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2022/0000012369-00**,

RESOLVE,

RETIFICAR os termos da Portaria nº **1.387/2022, de 15/05/2022:**